



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13589.00.14.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 093/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGESLISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o **ATO TRT SGP N.º 275/2019**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, "aposentadoria voluntária ao Juiz **ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA**, (matrícula 104.223.769), ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação."

**MARIA CARDOSO BORGES**

Secretária Geral Judiciária, em exercício.

